



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 26 DE AGOSTO DE 2026**

Processo NA 24.02.0078.001.00134-3 – METALFRIO SOLUTION S.A
Processo NA 24.02.0078.001.00138-3 – LOG PLUS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
Processo NA 24.03.0078.001.00140-3 – MADEIRADO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Processo NA 24.04.0078.001.00405-3 – MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA
Processo NA 24.07.0078.001.00278-3 – IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ON LINE S.A
Processo NA 24.08.0078.001.00308-3 – POSTO DE GASOLINA BRAGAL LTDA
Processo NA 24.08.0078.001.00317-3 – VKN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA FALIDO
Processo NA 24.08.0078.001.00317-3 – QUEIROZ REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo NA 24.09.0078.001.00347-3 – MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA
Processo NA 24.09.0078.001.00023-3 – FURTADO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
Processo NA 24.09.0078.001.00253-3 – MWJ COMPONENTES E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 24.09.0078.001.00103-3 – VKN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA FALIDO
Processo NA 25.06.0078.001.00245-3 – MARLES DOS SANTOS LEMOS
Processo NA 25.09.0078.001.00100-3 – L M C CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS E NATURAIS

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em **dívida ativa**, em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor